



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1382, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA DORVALINO DIAS DE OLIVEIRA,
NO DISTRITO DE PROSPERIDADE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA DORVALINO DIAS DE OLIVEIRA**, a via pública, que tem início na Rod ES 375 próximo a Igreja Batista nas Coordenadas 24K 0286797,10 – 7713989,50 e término na também na Rod ES 375 nas Coordenadas 24 k 0286719,03 – 7714016,75.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 28 de março de 2022.



ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal